PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS



ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 08 de janeiro de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

RATIFICO a configuração da hipótese de INEXIGIBILIDADE de licitação nos termos do parecer jurídico juntado ao processo. **HOMOLOGO** todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à empresa mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS/MG. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU. NOS **TERMOS** DO **PARECER** CONSTANTE DO **PROCESSO** Nº.003/2024. INEXIGIBILIDADE №.003/2024, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO Á **LAGROTTA EMPRESA: GABRIELLE MONTEIRO** 08780520626. **OBJETO:** Contratação de show artístico (Gabi Gabizoca), com duração de no mímino duas horas, para apresentação em matinê infantil no evento "Carnaval 2024", no dia 13/02/2024, na Praça São Sebastião, Bairro: Centro, no município de Maripá de Minas/MG. **VALOR:** R\$8.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11000.13.392.0009.273-339039 - Realização de Eventos e Festas Culturais e Populares. VIGÊNCIA: 08/01/2024 ATÉ 29/02/2024. VAGNER FONSECA COSTA -PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa Prefeito Municipal

Publicado em:	J	_/2024 a	_/	_/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.
Assinatura:				